

## ESCLARECIMENTO

O Município de Ijuí – Poder Executivo, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o seguinte esclarecimento:

<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	<b>175/2023</b>
<b>PROCESSO</b>	<b>1139/2023</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Registro de preços para aquisição de caixões/ataúdes e contratação de serviços de traslado funerário.</b>

Prezados licitantes,

Favor desconsiderar o **item 9.16, alíneas: b), b.1), b.2 e b.3** do edital:

b) Deverão apresentar **Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício** do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei (registrado na Junta Comercial ou Speed, conforme regulamentação do Conselho Federal de Contabilidade) devidamente assinado pelo diretor ou representante legal da empresa e respectivo contador responsável, que comprovem a **boa situação financeira da empresa**.

b.1)A apresentação do Balanco Patrimonial e das Demonstrações Contábeis é **obrigatória para todas as empresas**, independentemente do porte, classificação ou enquadramento para fins tributários, podendo ser atualizados por índices oficiais quando, encerrado há mais de três meses da data de apresentação da proposta;

b.2) É vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.3) Nos casos de apresentação de **Balanco Patrimonial de Abertura**, a empresa licitante deve apresentar documento de constituição em que evidencie possuir um valor de Capital Social mínimo equivalente a **10% (dez por cento) do valor médio da licitação**.

LUCILDA NAIR BARRIQUELO

Pregoeira

Ijuí/RS, 21 de dezembro de 2023.